N.º 3

Ill.mo e Ex.mo Sr.

20 Junho 1824

Depois de muitas delongas que crêmos involuntarias, e depois de algumas conferencias preparatorias, e confidenciaes com o Plenipotenciario Portuguez, teve lugar a nossa 1.ª Conferencia Official no dia 12 do corrente mez, com assistencia do benemerito Mr. Canning, e de Mr. Neumann, na Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Houtem nos reuminos pela 2.ª vez no mesmo local, tendo por assistente, alem dos dois já referidos, o Principe de Esterhasy, que chegára ultimamente a esta Côrte.

Não cabendo nos estreitos limites de hum Officio o referir tudo quanto se passou em ambas as Conferencias, limitar-nos-hemos a dizer a V. Ex.ª que o Plenipotenciario Portuguez apresentou na 1.ª as seguintes proposições

1.º Que cessassem as hostilidades entre o Brasil, e Portugal

2.º Que se abrissem as relações de commercio entre os dous Estados

3.º Que se restituisse a Propriedade, e Navios tomados aos subditos Portuguezes.

Nós não admittimos a estas proposições; porem nos fizemos cargo de transmitti-las, como já fizemos, ao nosso Governo. Em retribuição disto exigimos a suspensão

do armamento que óra se prepara em Lisboa contra o Brasil; E o Conde de Villa-Real prometteo expressamente essa suspensão até que a negociação encetada se rompesse, ou o Brasil recomeçasse as hostilidades. Na Conferencia de hontem perguntamos ao Plenipotenciario Portuguez se estava authorisado para reconhecer a independencia, e o novo titulo do Brasil: E respondendo-nos elle que não, exigimos que houvesse de solliciar quanto antes do seu Governo essa authorisação, e ao mesmo tempo pedimos aos Ministros assistentes que empregassem os bons Officios de suas respectivas Côrtes para decidirem o Governo Portuguez a não retardar a pertendida authorisação.

Pedimos outrosim a restituição dos Soldados Brasileiros que se achão, como prisioneiros, em Lisboa; E tanto o Conde de Villa Real, como os Ministros assistentes promettêrão escrever para Lisboa a este respeito.

Cerramos de parar nesta 2.ª Conferencia até que o Plenipotenciario Portuguez diesse estar authorisado para reconhecer a independencia do Brasil, que he a unica base sobre que temos poder

para negociar; porem, tendo M.r Canning feito a offerta de apresentar hum Projecto de Tratado, que haja de conciliar quanto seja possivel as pretenções e interesses do Brasil e Portugal, acceitamos este generoso offerecimento, e convimos em continuarmos a negociação sobre a base supposta do reconhecimento da independencia do Brasil por parte de Portugal.

Lhe o que hoje temos que participar a V. Ex.ª para seu conhecimento; e por esta occasião lhe remettemos incluso hum Maço official que recebemos pelo ultimo Paquete para V. Ex.ª

Deos Guarde a V. Ex.ª Londres em 20 Julho 1824

Ill.mo e Ex.mo S.r Antonio Telles da Silva

P. S. Accusamos a Recepção do seu N.º 1.º

Felisberto Cald.r Brant. Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa

De Lameiro

Recebido em 1. de Set.º 182

3